



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 20 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Designa a Comissão de apoio a Festa de Santa Luzia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam designados para comporem a Comissão de apoio a Festa de Santa Luzia, os membros abaixo relacionados:

1. JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO - Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita;
2. KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO - Secretária Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental;
3. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO - Secretário Municipal da Cidadania;
4. ALEX MOACIR DE SOUZA PINHEIRO - Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos;
5. ANTONIO GONZAGA CHIMBINHO - Presidente da Fundação Municipal de Cultura;
6. ANTONIO CARLOS DE FARIAS - Secretário Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo, fica sob a responsabilidade da Secretária Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO N.º 3.332, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre reversão de doação de terrenos instituídas pelas Leis Municipais n.º 1502/2000 e 1998/2004 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revertido em favor do Município o terreno doado a empresa QUIMOL-QUIMICA MOSSORÓ LTDA, doado através da Lei n.º 2.206, de 19 de outubro de 2006, o qual fora realizado, visando o fomento industrial de Mossoró, com fulcro nas Leis Municipais n.º 1502/2000 e 1998/2004, e respectivo termo de protocolo de intenções e escritura de doação.

Parágrafo único - A referida reversão se dá pelo fato da empresa beneficiária ter descumprido especificamente, o prazo estabelecido para a implantação do projeto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 3 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO N.º 3.337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Estabelece normas e prazos para o encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2008 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX e XVIII, da Lei Orgânica, e o previsto no art. 53 da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007, e o previsto no art. 29 do Decreto n. 2.929, de 31 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º As despesas das Unidades Orçamentárias realizadas até o final do corrente exercício ficam res-

tritadas às disponibilidades das dotações constantes dos seus próprios orçamentos existentes em 15 de novembro de 2008.

Art. 2.º. Fica fixado o dia 12 de dezembro do corrente ano para o encerramento da execução orçamentária e financeira do corrente exercício, inclusive para emissão de empenho pelas Unidades Orçamentárias, exceto as despesas realizadas com recursos de convênios e os casos considerados inadmissíveis, em apreciação conjunta da Secretaria do Planejamento e Gestão Financeira e da Controladoria Geral do Município, observado o disposto no art. 53 da Lei Municipal n.º 2.290, de 28 de junho de 2007 (LDO 2008).

Art. 3.º. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação se tenha verificado no ano de 2008, ou possa vir a ocorrer até 15 de janeiro de 2009, na forma do art. 36 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, desde que possuam as respectivas disponibilidades financeiras, considerando, inclusive, as transferências liquidadas por outros entes da federação.

§ 1.º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício de 2008, no todo ou na forma programada, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2.º Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem no caput deste artigo deverão ser anulados pelos Ordenadores de Despesas, até o dia 26 de dezembro de 2008.

§ 3.º A Secretaria do Planejamento e Gestão Financeira (SEPLAN), através do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil - SOFC, anulará os saldos de empenhos e de pré-empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo Ordenador de Despesa.

Art. 4.º. Os empenhos emitidos pelo regime de Suprimento de Fundos ("adiantamentos"), registrados no controle interno e não pagos, serão anulados em 12 de dezembro, devendo os saldos financeiros existentes ser, obrigatoriamente, recolhidos à conta-corrente de origem até o dia 19 de dezembro de 2008.

Art. 5.º Os saldos da conta Restos a Pagar remanescentes de exercícios anteriores serão anulados no final do exercício, observando-se o disposto no art. 36 da lei federal n. 4.320/64 e no art. 42 da Lei Complementar nacional n. 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os saldos das contas de que trata o caput terão validade até 31 de dezembro do ano de 2008.

Art. 6.º Ficam o Secretário do Planejamento e Gestão Financeira, o Gerente Executivo da Gestão Financeira e o Controlador-Geral do Município autorizados a adotarem as medidas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 14 de novembro de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

DECRETO N.º 3.333, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.510,23, para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n.º(s) 602/2008-FMS, 603/2008-FMS, 604/2008-FMS, 605/2008-FMS.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.510,23 (cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de novembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					173.510,23
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE					5.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103		0001		5.200,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					167.499,99
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112		0001		167.499,99
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					810,24
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112		0001		810,24
Anexo II (Redução)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					173.510,23
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					268,52
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	112		0001		268,52
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE					2.318,96
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112		0001		2.318,96
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE					0,15
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112		0001		0,15
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA GER. EX. DA SAÚDE.					105.023,10
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	112		0001		5.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112		0001		100.023,10
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					2.311,04
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112		0001		2.121,04
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112		0001		190,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					87,80
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112		0001		87,80
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					27.866,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112		0001		27.866,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					190,12
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112		0001		90,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112		0001		100,12
2073 PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS					777,39
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112		0001		311,05
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112		0001		466,34
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					34.667,15
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103		0001		5.200,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112		0001		69,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112		0001		29.398,15
Total:					173.510,23

DECRETO Nº 3.334 , DE 13 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.546,00, para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 607/2008-FMC, 608/2008-RESERVA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.546,00 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de novembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				100.273,00
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ				100.273,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	43.483,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	27.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	29.490,00
Anexo II (Redução)					
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.273,00
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.273,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100	0001	100.273,00
					Total: 200.546,00

DECRETO Nº 3.335 , DE 13 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.945,60, para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 609/2008-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.945,60 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de novembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				450.945,60
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				355.458,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	132.958,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112	0001	222.500,00
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				95.487,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112	0001	222.500,00
Anexo II (Redução)					
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				450.945,60
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				122.500,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		112	0001	122.500,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.				100.000,00
4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES		112	0001	100.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103	0001	500,00
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				19.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	19.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				26.188,68
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	26.188,68
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				177.158,42
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	174.472,87
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	2.685,55
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				2.887,83
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103	0001	1.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	1.387,83
2113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR				2.710,67
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		103	0001	2.710,67
					Total: 450.945,60

DECRETO Nº 3.336 , DE 13 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 449.965,22, para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 610/2008-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 449.965,22 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da transferência do SUS oriundo do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de novembro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
					449.965,22

19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			449.965,22
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			409.965,22
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	409.965,22
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	0001	40.000,00
			Total: 449.965,22

PORTARIA Nº 2024/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR LIZANDRA CARLA B. BARBOSA, matrícula nº. 12227-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Heleno Gurgel.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 2025/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR MÁRCIA BRITO DA SILVA, matrícula nº. 10068-4, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos Profissionais, Símbolo STP, com lotação na Gerência Executiva da Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 2026/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR GABRIELA EMÍLIA DE SOUZA JALES, matrícula nº. 12521-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
 Prefeita

PORTARIA Nº 2.052/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.267/98 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.152/2006, que altera o art. 3º da Lei Municipal de nº 1.267/98, referente à composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA;
CONSIDERANDO a escolha realizada em reuniões dos representantes da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a indicação dos representantes por parte das instituições do Poder Público;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
 1. José Mairton Figueiredo de França – Gerência Executiva da Gestão Ambiental
 2. Jorge Cruz de Carvalho – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
 3. Cid Batista dos Santos – Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos
 4. Adonias Vidal de Medeiros Júnior – Secretaria Municipal da Cidadania
 5. Alexandre Magno de Freitas Souza – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
 6. Darcy José dos Santos – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

– IBAMA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 1. José Ivanaldo Dias Xavier – Sindicato dos Técnicos Administrativos da UERN – SINTAUERN
 2. Francisco Fernandes de Oliveira – Sindicato Nacional dos Servidores Federais
 3. Alcides Quinanes das Neves – Central Única Comunitária
 4. Maria José Borges – Associação Comunitária Reciclando para a Vida – ACREVI
 5. Juicirema Ferreira da Silva – Centro Terra Viva
 6. Jailton Barbosa dos Santos – Centro Federal de Educação Tecnologia – CEFET
 7. José Cristóvão de Lima – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
 7. Parágrafo Único – A presidência do conselho designado no caput deste artigo, fica a cargo do titular da pasta da Gerência Executiva da Gestão Ambiental.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 7 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 2.064/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor FRANCISCO GOMES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos Trânsito, e Transportes Públicos.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 2.065/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, No cargo de Conselheira Suplente, em substituição a Maria De Fátima Fernandes Moreira, na representação do assento da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 12 de novembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

Aviso de Licitação
Pregão nº. 086/2008 – GEARH

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de novembro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a aquisição de unidade veterinária e patrulha mecanizada. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 14 de novembro de 2008.
 O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal n. 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ORGAO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO	ULTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
580590	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO	MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME		18/06/2008	50.000,00
598383	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA, PAGAMENTO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	178.751,02	04/07/2008	178.751,02
617395	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	229.863,04	04/07/2008	229.863,04
603244	ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA IMPLEMENTACAO DAS ACOES EDUCACIONAIS CONSTANTES NO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR, NO AMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCACAO, DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - PDE, CONTEMPLANDO A ACAO DE CONSTRUCAO DE ESCOLAS.	MINISTERIO DA EDUCACAO	693.000,00	04/07/2008	693.000,00
606926	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NAS BACIAS 1 E 7 DO MUNICIPIO DE MOSSORO	MINISTERIO DAS CIDADES	12.424.813,20	08/08/2008	2.083.214,70
624490	ELABORACAO OU REVISAO DO PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	MINISTERIO DAS CIDADES	52.706,00	28/08/2008	52.706,00
613812	CONSTRUCAO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS AEROPORTO E QUIXABEIRINHA MOSSORO RN	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	1.940.000,00	09/09/2008	1.940.000,00
610417	PRODUCAO HABITACIONAL MOSSORO RN ZONA URBANA	MINISTERIO DAS CIDADES	809.035,00	07/11/2008	151.200,00

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>).

Mossoró (RN), 14 de novembro de 2008.

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Fin., (interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 002/2008 – PMM/SESUTRA

RELAÇÃO DOS APROVADOS e CLASSIFICÁVEIS
ASSISTENTE SOCIAL

APROVADO	INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	INFO	C.G	ESP
	421	HELENILDA SOARES ALBUQUERQUE MOREIRA	21/08/1963	1º	370	80	70	90	130

CLASSIFICÁVEIS

INSC.	NOME	NAS	CLASSIF.	TOTAL	PORT	INFO	C.G	ESP
423	ANTONIA LUCIENE DE FREITAS	02/06/1978	1º	370	90	70	80	130
429	NICÁCIA KEZIA DUARTE	24/10/1972	2º	340	90	60	80	110
1	ALANA KATIANE NEPOMUCENO DE FARIAS	12/04/1982	3º	340	60	70	70	140
425	FADJA SYNARA GUIMARAES	01/11/1981	4º	320	80	50	80	110
432	GISELA CARVALHO DE LUCENA	21/05/1978	5º	310	80	60	60	110
433	PAULA FERNANDA DE CARVALHO LOPES	22/06/1983	6º	310	60	70	70	110
2	TERCIA KARLA BOTELHO CAMARA	24/04/1975	7º	280	70	50	50	110

RELAÇÃO DOS ELIMINADOS
ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NAS	Prova	CLASSIF.	TOTAL	PORT	C.G	ESP
4000055	ARLEILY FELIX DUARTE			270	60	40	50	120
428	CECILIA MARIA CRUZ DE CASTRO	10/03/1985		280	70	60	70	80
435	DALVANI DANTAS DE LIRA E EVANGELISTA	24/11/1961		270	70	70	60	70
426	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	16/01/1979		240	40	20	60	120
436	ESTHER LUCIA BRITO ARAUJO AFONSO ARAUJO	16/09/1972		270	70	50	70	80
437	FRANCISCA NILDA DA SILVA	09/05/1966		160	10	40	40	70
4000189	JOELMA TORQUATO DE ARAUJO SILVA			220	ZERO	30	60	130
430	JUSIREMA DA COSTA BEZERRA DO REGO	26/11/1965		320	70	80	90	80
427	MARIA SUELHY DE MENEZES	09/06/1965		250	80	30	70	70
422	REGINARA FERREIRA MARINHO	14/07/1983		280	70	40	70	100
424	THAILMA PRICILA FELIX BEZERRA	21/03/1982		310	70	60	90	90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, CONVOCA os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, para no prazo de 15 (Quinze) dias, se no Estado estiverem, e de 30 (Trinta) dias, se encontrando em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada à rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, Mossoró-RN, para regularizarem sua situação funcional.

E para que ninguém alegue desconhecimento, publica o presente Edital para cumprimento das formalidades legais.

Item	Matrícula	NOME DO SERVIDOR
1	12.326-9	CHARMY CLEYTHON FERNANDES DE ARAÚJO
2	13.311-6	FRANCISCO DIMAS DANTAS DE ARAÚJO
3	11.375-1	WIGNA GUIBERGNA COSTA

Mossoró (RN), 13 de novembro de 2008

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3853/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os termos do art. 114, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e mediante requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pelo Doutor Gilberto Galvão Simões, CRM / RN – 3817 / CRM – CE – 9309, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora ELISABETH MAIA REBOUÇAS, matrícula n.º 4464-1, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – Escola Municipal Passo do Elefantinho, com início de vigência em 15 de novembro de 2008 e término em 15 de dezembro de 2008, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 16 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3896/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal n.º 8.231/91, e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 72, inciso V, e 85 da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor JOÃO BOSCO BEZERRA CAVALCANTE, matrícula funcional n.º 674-9, TÉCNICO-DESENHISTA, lotado na GERÊNCIA ADJUNTA DO DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 24/04/2008, conforme Benefício de Número 145.621.066-9, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3821/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora NADJA DINIZ LIMA, matrícula n.º 40387-3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CONTRATOS DA SAUDE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 23/10/2008 a 21/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3822/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MAYARA BORGES DE MENESES, matrícula n.º 9037-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada no(a) E. M. PAULO CAVALCANTE DE MOURA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 16/10/2008 a 14/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3854/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora LUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 10496-5, ocupante do cargo de STP-EXECUCAO SERV.TEC. PROFISSIONAIS, lotada no(a) E. M. MONSENHOR MOTA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 31/10/2008 a 29/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3855/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora JANAILDE DE ALMEIDA MELO, matrícula n.º 9240-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada no(a) CASA DA NOSSA GENTE - BOM JARDIM, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 30/10/2008 a 28/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3856/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora LUCIANA GALDINO DA ROCHA, matrícula n.º 9201-0, ocupante do cargo de STP-EXECUCAO SERV.TEC. PROFISSIONAIS, lotada no(a) CENTRO CLINICO - BOM JARDIM, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/10/2008 a 25/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3857/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora VALKIA KELLENEY DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13205-5, ocupante do cargo de DUS III-DIR. DE UNIDADE DE SAUDE, lotada no(a) U. DE SAUDE ILHA DE SANTA LUZIA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/11/2008 a 02/05/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 06 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3898/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MÁRCIA LIANA DE SOUZA MARQUES, matrícula n.º 12.897-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada no(a) U. B. S. SANTO ANTONIO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 27/10/2008 a 25/04/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3820/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 7-2002/2007, ao servidor ALISSON ALAN LIMA DA COSTA, matrícula n.º 9723-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na U. DE SAÚDE DR. EPITÁCIO CARVALHO - PINTOS, com vigência de 01/01/2009 a 30/03/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 03 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3829/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-2001/2006, a servidora TANIA MARCIA DONADELLO TESSAROLO, matrícula n.º 9352-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NÍVEL III, lotada na E. M. PROF. ANTONIO AMORIM, com vigência de 18/11/2008 a 17/12/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3880/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11-1997/2007, ao servidor JOSUE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4393-2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ORGAOS, com vigência de 02/01/2009 a 30/06/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 10 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3881/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo

1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1990/1995, a servidora GISELIA FERREIRA DE MORAIS CUNHA, matrícula n.º 4985-5, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na AMBULATORIO MATERNO INFANTIL - DR. RAIMUNDO MEDEIROS FERNAND, com vigência de 01/12/2008 a 28/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 10 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3913/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, a servidora CLAUDIA EDJANE MENDONÇA ALVES, matrícula n.º 9191-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, com vigência de 20/11/2008 a 17/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3914/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-2002/2007, ao servidor HENRIQUE ROCHA BEZERRA FILHO, matrícula n.º 4399-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 30/11/2008 a 27/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3915/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 8-2001/2006, ao servidor FRANCISCO NEILTON DE MELO, matrícula n.º 9190-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com vigência de 30/11/2008 a 27/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3916/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1998/2003, a servidora RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 4504-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES, com vigência de 30/11/2008 a 27/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3695/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora JOANA ROSA COSTA NOGUEIRA, matrícula n.º 12420-6, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Unidade de Pronto Atendimento, do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos

Humanos, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3830/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA LUIZA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 12654-3, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, do Grupo Ocupacional da Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 04 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3882/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a partir desta data, o servidor THALES ALLYRIO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula funcional n.º 12.845-7, lotado no CENTRO CLÍNICO PROFESSOR VINGT-UN ROSADO, do cargo de Farmacêutico - bioquímico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 10 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3699/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor DILERMANDO LOPES DO RÉGO, matrícula no 4662-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos para a Fundação Municipal de Apoio à Geração de Emprego e Renda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3865/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora LEOMAR RODRIGUES FAGUNDES, matrícula no 5264-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto, para a Secretaria Municipal da tributação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3866/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora TEREZINHA DE JESUS CORREIA, matrícula no 10144-3, ocupante do cargo SSD – CHEFIA DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO, da FUNGER – Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda, para a Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3867/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor FELICIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula no 13441-4, ocupante do cargo de SE – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, da FUNGER – Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda, para a Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3868/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora ANTONIA OLIVEIRA GURGEL, matrícula no 5178-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Ação Social, para Gerência Executiva da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 07 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3917/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 122, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, ao servidor CARPEGIANE BATISTA CÂNDIDO, matrícula n.º 8862-5, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Educação e Desporto - E. M. SENADOR DUARTE FILHO, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 20 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2010, devendo retornar às suas atividades profissionais em 20 de novembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

CARTA CONVITE- 002/2008

A LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER DE MOSSORÓ, torna publico para conhecimento dos interessados que no dia 26/11/2008, as 15:00 horas(quinze horas), na sede, localizada a rua Antonio Vieira de Sá, 05 Bairro:Aeroporto, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Carta convite por menor preço, cujo objeto é a aquisição de medicamentos.O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 07h00 às 12:00min e das 14:00 às 17:00min.

Mossoró –RN 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

À COMISSÃO.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR